



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 166/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, FORNECER PROTETOR SOLAR AOS AGENTES DE SAÚDE”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, fornecer protetor solar aos agentes de saúde;

Considerando que o agente comunitário de saúde (ACS) integra uma equipe multiprofissional na Estratégia Saúde da Família (ESF) e tem por função o desenvolvimento de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, incluindo visitas domiciliares. O trabalho do ACS o expõe a riscos presentes no ambiente laboral; nesse contexto, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) é fundamental;

Considerando que Protetor Solar é um produto que deve ser utilizado no corpo inteiro para prevenir doenças de pele causadas pelas radiações solares, sendo assim, o uso do mesmo para o trabalho externo com exposição solar é imprescindível;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR